



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### DECRETO Nº 3.409 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Declara vacância de cargo no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de falecimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 97, VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de oficial Especializado, Classe Motorista, Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude do falecimento do servidor **JULIO CASSIO GORGULHO CORDERO GONZALEZ**, Mat. E-345, conforme Certidão de Óbito apresentada, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Maria da Fé, registrado sob a Matrícula nº 0353370155 2017 4 00032 426 00 18352 98.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de março de 2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### DECRETO Nº 3.409 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Declara vacância de cargo no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de falecimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 97, VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de oficial Especializado, Classe Motorista, Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude do falecimento do servidor **JULIO CASSIO GORGULHO CORDERO GONZALEZ**, Mat. E-345, conforme Certidão de Óbito apresentada, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Maria da Fé, registrado sob a Matrícula nº 0353370155 2017 4 00032 426 00 18352 98.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de março de 2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal